



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Altera a composição de
Comissão Apuratória dos
Processos de Responsabilização
de Pessoas Jurídicas.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscilla Rezende Pinheiro, SIAPE 1771975, como presidente da Comissão Apuratória dos Processos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas no âmbito da UFJF, em substituição à servidora Lujane Freitas Santos, que se aposentou no dia 16 de abril de 2019.

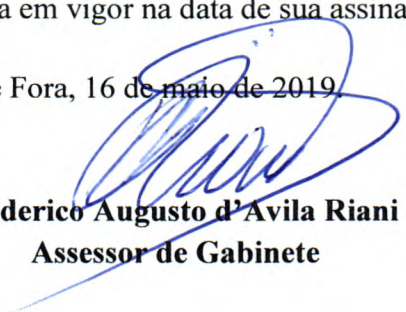
Art. 2º - A presente portaria reconduz os seguintes membros, visando a continuidade dos trabalhos:

- I – WESLEY FERREIRA DE BRITO, SIAPE 2313771;
- II – ANNA CECÍLIA ASSIS MENDONÇA, SIAPE 1148731.

Art. 3º - A referida comissão será responsável por cadastrar todos os processos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas no Sistema CGU-PJ, mantendo o mesmo atualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2019.


Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete